



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., EM 05/11/20.**

**EMPRESA : INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**DATA : 20/07/20**  
**PREGÃO PRES.: Nº 139/19**  
**ADITAMENTO : Nº 870/19-1**  
**PROC. ADM : Nº 10926/20**

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e do outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Erechim/RS, na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, CEP 99706-300, Telefone: (54) 3522-4273, emails [contratos@inovamed-rs.com.br](mailto:contratos@inovamed-rs.com.br)/ [licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br), devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, neste ato representado pelo **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.894.368-34 e CPF nº 004.421.050-70, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/20, firmada em 05/11/19 para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

1.1. Fica revisto o valor dos itens da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/20, como segue:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unit. Atual R\$	Valor Unit. Revisto R\$
002	AMPOLA COM 2 ML	ADENOSINA 3MG/ML ADENOSINA 3MG/ML; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML - MARCA: ADENOSINA - FABRICANTE: HIPOLABOR 8,24	8,24	9,94



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

069	AMPOLA	MIDAZOLAN 5MG/ML MIDAZOLAN 5MG/ML; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 3ML - MARCA: MIDAZOLAM - FABRICANTE: HIPOLABOR	1,30	9,8162
074	AMPOLA	ONDASEDRONA 4MG INJETAVEL ONDASEDRONA 4MG INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA COM 2 ML - MARCA: CLORIDRATO DE ONDASETRONA - FABRICANTE: NOVAFARMA	0,95	1,13
085	AMPOLA	TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5 MG/ ML INJETAVEL TERBUTALINA, SULFATO DE 0,5 MG/ ML; SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA DE 1 ML - MARCA: SULFATO DE TERBUTALINA - FABRICANTE: HIPOLABOR	0,95	2,05

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 20 de julho de 2020.

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
Prefeito Municipal

  
GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA  
Secretária Municipal de Saúde

  
SEDINÊ ROBERTO STIEVENS  
Empresa

Gestora

  
Neide Akemi Sato Melikardi

PC



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 870/19
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor dos itens 02,69,74 e 85.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de julho de 2020.

3

*Jonathan Bars*  
*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

<b>Nome</b>	: NILSON ALCIDES GASPAR
	: RG nº 18.079.272-6
	: CPF nº 102.119.548-02
<b>Data de Nascimento</b>	: 20/03/1969
<b>Endereço residencial</b>	: Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-200
<b>E-mail institucional</b>	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>Telefone(s)</b>	: (19) 99967-3685

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

<b>Nome</b>	: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
<b>Cargo</b>	: Secretária Municipal de Saúde
	: RG nº 20.546.347-2
	: CPF nº 172.857.508-75
<b>Data de Nascimento</b>	: 09/02/1972
<b>Endereço residencial</b>	: Estrada Nova do Mirim, nº 907, Bairro São Miguel, Indaiatuba/SP
<b>E-mail institucional</b>	: saude.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	: garciaerich@gmail.com
<b>Telefone(s)</b>	: (19) 3834-9289 e (19) 99874-7856

Assinatura:  GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

### Pela CONTRATADA:

<b>Nome</b>	: SEDINEI ROBERTO STIEVENS
<b>Cargo</b>	: Empresário
	: RG nº 10.894.368-34
	: CPF nº 004.421.050-70
<b>Data de Nascimento</b>	: 17/03/1984
<b>Endereço residencial</b>	: Rua Aratiba, nº 572, apto. 201, Bairro Centro, CEP 99.700-018, Erechim/RS
<b>E-mail institucional</b>	: contratos@inovamed-rs.com.br
<b>E-mail pessoal</b>	: sedinei@inovamed-rs.com.br
<b>Telefone(s)</b>	: (54) 3522-4273

Assinatura: SEDINEI ROBERTO STIEVENS



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 12.889.035/0001-02
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 870/19-1
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	20/07/20
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor dos itens 02,69,74 e 85.
<b>VALOR</b>	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de julho de 2020.

  
ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

<b>Nome:</b>	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 870/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/07/2020 – Objeto: Fica revisto o valor dos itens 02,69,74 e 85 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/2019. - PP 139/19.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****SAAE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 - EDITAL Nº 80/2020 - PROCESSO Nº 85/2020**

**Objeto:** Aquisição de conversor de frequência, através do Sistema de Registro de Preços.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório, as empresas: **GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE - ME; THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA - EPP; e, WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais. Indaiatuba, 24 de agosto de 2020. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**